



CONSEPE
Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 60/2019

**Dispõe sobre a criação do curso de
Doutorado em Educação Científica e
Formação de Professores da Uesb.**

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na sessão realizada no dia 17 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, *ad referendum* da plenária do Consepe, a **criação do curso de Doutorado Acadêmico vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 17 de dezembro de 2019.


Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

PUBLICADO NO D.O.E.

22 JAN 2020

Contado por: *Barbara*
CABINETE DA REITORIA

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2020.0001099-40, da Presidente da Comissão, constituída pela Portaria nº 458/2019, publicada no DOE de 27/07/2019, RESOLVE: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao SEI nº 074.7038.2019.0023212-78, a partir de 23/01/2020. **62/2020 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2020.0001094-35, da Presidente da Comissão, constituída pela Portaria nº 459/2019, publicada no DOE de 27/07/2019, RESOLVE: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao SEI nº 074.7038.2019.0023255-16, a partir de 23/01/2020. **63/2020 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2020.0001102-80, da Presidente da Comissão, constituída pela Portaria nº 460/2019, publicada no DOE de 27/07/2019, RESOLVE: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao SEI nº 074.7038.2019.0023160-11, a partir de 23/01/2020. **64/2020 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2020.0001104-41, da Presidente da Comissão, constituída pela Portaria nº 461/2019, publicada no DOE de 27/07/2019, RESOLVE: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao SEI nº 074.7038.2019.0023132-58, a partir de 23/01/2020. **GABINETE DA REITORIA, 21 de janeiro de 2020.**

José Bites de Carvalho
Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORIA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Port. 017/2020 - Art. 1º - Regularizar a situação no prontuário do professor ANTONIO GABRIEL EVANGELISTA DE SOUZA, matrícula nº 71.279297-9, modificando os quinquênios concessivos de Licença Prêmio, que passam a ser os seguintes: 1. De 02.05.1989 a 02.05.1994; 2. De 02.05.1994 a 02.05.1999; 3. De 02.05.1999 a 02.05.2004; 4. De 02.05.2004 a 02.05.2009; 5. De 02.05.2009 a 02.05.2014; 6. De 02.05.2014 a 02.05.2019. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 018/2020 - Art. 1º** - Fixar o percentual de 30% (trinta por cento) de Gratificação Adicional no prontuário do professor ANTONIO CARLOS MARTINS ARGOLLO, matrícula 71.300405-2. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 019/2020 - Art. 1º** - Conceder ao servidor IBERNON CORREIA DANTAS, matrícula nº 71.001294-1, mais 1% (hum por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 12 de janeiro de 2004 a 12 de janeiro de 2019, perfezendo o total de 30% (trinta por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (*) **Port. 460/2019 - Art. 1º** - Designar, nos termos do art. 202, do Regulamento Geral da UEFS, os professores ELISANGELA OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 71.525886-5, ADRIANA DANTAS REIS, matrícula nº 71.368264-9 e MARCO ANTONIO LEANDRO BARZANO, matrícula nº 71.394526-4 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Inquérito, destinada a apurar suposta fraude no Sistema de Cotas Raciais praticada pelo estudante REYNALDO ALMEIDA MALTA, matrícula 18231178, conforme Processo SEI nº 071.3203.2019.0003337-21. **Art. 2º** - A Comissão deve concluir seus trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data de sua instalação. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (*) **República por Incorreção**
Feira de Santana, 21 de janeiro de 2020.
Amali de Angellis Mussi - Reitora em Exercício

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 60/2019 Dispõe sobre a criação do curso de Doutorado em Educação Científica e Formação de Professores da Uesb. O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 18 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na sessão realizada no dia 17 de dezembro de 2019, **R E S O L V E**: **Art. 1º** AUTORIZAR, ad referendum da plenária do Consepe, a criação do curso de Doutorado Acadêmico vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vitória da Conquista, 17 de dezembro de 2019.

RES. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 61/2019 Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores, níveis de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos. O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 18 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, e de acordo com a Resolução 81/2011, alterada pela Resolução 22/2012 do Consepe, **R E S O L V E**: **Art. 1º** Aprovar, ad referendum da plenária do Consepe, o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFF), níveis de Mestrado e Doutorado acadêmicos, na forma

do Anexo Único desta Resolução. Parágrafo Único - O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb (www2.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Resolução. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução Consepe nº 113/2013. Vitória da Conquista, 17 de dezembro de 2019
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RES. RESOLUÇÃO CONSU Nº 04/2019 - Aprova o Programa Institucional de Bolsas para alunos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb. O Presidente do Conselho Universitário - Consu, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 e o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando o Processo SEI 072.4191.2019.0018722-64s o que foi aprovado pela plenária na reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2019, **RESOLVE**: **Art. 1º** Aprovar o Programa Institucional de Bolsas para alunos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb, na forma do Regulamento (Anexo Único desta Resolução). Parágrafo Único - O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Resolução. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução Consu nº. 10/2009. Vitória da Conquista, 11 de dezembro de 2019.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSU

RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL Nº 007/2020 - DATA: 21/01/2020 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 35, de 13 de maio de 2019, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 81, de 03 de junho de 2019, Termo de Adesão 2ª edição de 2019, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, assim como pelas disposições que integram este Edital. **RESOLVE**: **Art. 1º** - CONVOCAR os candidatos aprovados em Décima Chamada para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no 2º Período Letivo de 2019, por meio do SISU (relacionados no ANEXO I deste Edital), a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias 30 e 31 de janeiro do ano de 2020, das 14h30 min às 17h30min, a fim de efetuar a MATRÍCULA, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

ANEXO I DO EDITAL Nº 07/2020
ADMINISTRAÇÃO - Vespertino - Bacharelado
IDALÍCIO SILVA PRADO 1530535000 Ampla concorrência
LETICIA DUARTE BOMFIM 2240256273 Optante por Cota Étnico Racial
ANDRECA AMARAL DOS SANTOS 2217661540 Optante por Cota Social
AGRONOMIA - Integral - Bacharelado
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 1344915465 Ampla concorrência
STHEFANI ANDRADE SOUSA 1397392541 Optante por Cota Social
CINEMA E AUDIOVISUAL - Matutino - Bacharelado
ERICA PEREIRA SILVA 1521153230 Ampla concorrência
HISTÓRIA - Vespertino - Licenciatura
GABRIELA STHEFANE SILVA MARTINS 1468462652 Ampla concorrência
TAMIRES ROCHA LEITE DIAS 1504924304 Optante por Cota Étnico Racial
TALITA DA CONCEIÇÃO BOMFIM 2097873170 Optante por Cota Étnico Racial
PEDAGOGIA - Noturno - Licenciatura
THAINA PORTO MOREIRA 16777329 11 Ampla concorrência
FELIPE FERRAZ SANTOS 2054003298 Optante por Cota Étnico Racial
CAMPUS DE JEQUIÉ
FARMÁCIA - Integral - Bacharelado
VINÍCIUS SOUZA GOMES 19888864 Ampla concorrência
FISIOTERAPIA Integral Bacharelado
MARCELLE SANTOS FERREIRA 1581682300 Optante por Cota Étnico Racial
MATEMÁTICA - Noturno - Licenciatura
BEATRIZ CRISTINA DE SOUZA SANTOS 1696169138 Optante por Cota Social
ODONTOLOGIA - Integral - Bacharelado
SABRINA ALVES MOREIRA MG-20586667 Optante por Cota Social
PEDAGOGIA - Noturno Licenciatura
FERNANDA DE JESUS SOUZA 0617703278 Optante por Cota Social
QUÍMICA - Integral - Bacharelado
ANNE CAROLINE FIEL DE SANTANA 3.548.853-0 Optante por Cota Étnico Racial
CAMPUS DE ITAPETINGA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Integral - Bacharelado
ANA VITÓRIA SANTOS LOPES 1382373449 Optante por Cota Étnico Racial
O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEU(S) ANEXO(S) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www.uesb.br/>).

EDITAL Nº 008/2020 - DATA: 21/01/2020 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital nº 198/2018 e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções n.os. 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.os. 17/2011 e 49/2016) e 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 52/2016 e 11/2017) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o

PUBLICADO NO D.O.E.
22 JAN 2020
Contado por: *Barbara*
GABINETE DA REITORIA